



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

*Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP*

*CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731*

*Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)*

**ATA DA 19ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS**, realizada em 30 de Junho de 2008 - 4º Período da 14ª Legislatura. Aos trinta dias do mês de Junho do ano dois mil e oito, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Vanderlon Oliveira Gomes e secretariada pelos Edis Jair dos Santos – 1º Secretário, e Deise Aparecida Corrêa Duque – 2ª Secretária. Às quinze horas, horário regimental, a Sra. 2ª Secretária procedeu a verificação da presença, constatando-se a presença unânime dos membros desta Casa. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão ordinária. Neste momento, o **Ver. Angelino Rodrigues** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: MENSAGENS do Poder Executivo Nºs: 1.026 e 1027/08 encaminhando, respectivamente, os PROJETOS DE LEI Nºs 025 (Cria os cargos de Gestor e Vice-Gestor de Educação e dá outras providências); e 026/08 (Dispõe sobre alteração do Artigo 95 da LOMS e dá outras providências) – desps.: Aguarde-se os pareceres das comissões competentes; BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS, referente ao mês de Maio/08 – desp.: À Comissão de Finanças e Orçamento; REQUERIMENTOS solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs: 039 – Cópia do Contrato Nº 022/08 – Processo Nº 025/08, referente a compra de material esportivo no Comércio Só Calças Suzano Ltda. – ME, do Ver. Jair dos Santos; 040 – Informar se existe algum embargo no loteamento do Sr. Marcílio Leme, Bairro Totozinho Cardoso e, em caso positivo, encaminhar cópia integral do embargo para esta Casa de Leis, dos Vers. Vanderlon Oliveira Gomes e Mário Barbosa Pinto; e 041/08 – Cobrar do Secretário Estadual de Meio Ambiente, juntamente com o Deputado Estevam Galvão, a Resolução que efetiva o controle dos serviços de ligação de energia elétrica na área urbana do município e mantenha esta Casa informada acerca dos trâmites, do Ver. Claudinei José de Oliveira – desps.: Aprovados, encaminhe-se; INDICAÇÕES solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs 126 - Determinar à Secretaria Municipal de Obras, arrumar a Estrada dos Bairros do Barro Amarelo e Ribeirão do Pote, principalmente, em alguns trechos que estão intransitáveis, dos Ver. Vanderlon Oliveira Gomes e Mário Barbosa Pinto; 127 – Expor aos responsáveis pelas obras de reforma do Centro Esportivo Municipal, a necessidade de ampliar o campo de futebol, pelo menos, dois metros; 128 – Investir a diferença entre o valor licitado e apresentado pela empresa vencedora do Processo Licitatório relativo às obras do Centro Esportivo, no aquecimento da piscina daquela área de lazer, ambas do Ver. Claudinei José de Oliveira; 129 – Determinar ao setor competente, repor a Placa de Trânsito na Rua XV de Novembro, altura do Armazém do Sr. Benedito Rosa, determinando a contra-mão para acessar a Rua Justino Cardoso naquele sentido; 130 – Adotar as providências que se fizerem necessárias junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, autorizando e determinando o prédio de Nº 501 da Rua XV de Novembro, como ponto recebedor de baterias de celulares e outras baterias de pequeno porte, assim como pilhas usadas, ambas do Ver. Mário Barbosa Pinto e outros – desps.: Encaminhe-se, lida no Expediente; PARECERES CFO Nºs 025 e 027/08, respectivamente, referente aos Balancetes

*segue fls. 02*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de Junho de 2008.

FL. 02

Financeiros da Prefeitura Municipal de Salesópolis, relativo aos meses de Março e Abril/08, e da Câmara Municipal de Salesópolis, relativo ao mês de Maio/08 – desps.: Aguarde-se os Pareceres Prévios do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para então emitir os pareceres finais e conclusivos; CONVITE da EE Profª. Rosa Maria de Souza, para sua Festa Julina, a realizar-se no próximo dia cinco, a partir das quatorze horas – desp.: Arquite-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** justificou oralmente seu Requerimento N° 41, enfatizando a importância da Resolução que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente deve baixar, efetivando a autonomia do município na ligação de energia elétrica em área consolidada. Ressaltou ainda que, há um ano, vem cobrando a referida Resolução e ouvindo a mesma resposta de que o assunto depende de parecer jurídico daquela Secretaria. Por fim, o orador dirigiu-se ao Sr. Presidente e solicitou-lhe juntar-se ao Sr. Prefeito Municipal e Deputado Estevam Galvão, cobrando a necessária Resolução que desburocratizará as ligações de energia elétrica e beneficiará inúmeras famílias salesopolenses. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** e, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Requerimento de Urgência Especial N° 008/08. Terminada a leitura, foi o referido requerimento submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Aprovada a urgência especial, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura dos Pareceres CJR N° 015 e CFO N° 026/08 relativos ao Projeto de Lei N° 14 (Dispõe sobre horário especial para servidores estudantes e dá outras providências); CFO N° 029/08 relativo ao Projeto de Lei N° 17 (Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2009, e dá outras providências); CJR N° 17 e CFO N° 30 relativos ao Projeto de Lei N° 19 (Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito Municipal de Salesópolis para a 15ª Legislatura e dá outras providências), no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); CJR N° 18 e CFO N° 31 relativos ao Projeto de Lei N° 20 (Dispõe sobre a fixação do subsídio do Vice-Prefeito Municipal de Salesópolis para a 15ª Legislatura e dá outras providências), no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); CJR N° 19 e CFO N° 31 relativos ao Projeto de Lei N° 21 (Dispõe sobre a fixação do subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Salesópolis para a 15ª Legislatura e dá outras providências), no valor de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais); CJR N° 20 e CFO N° 33 relativos ao Projeto de Lei N° 22 (Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Salesópolis para a 15ª Legislatura e dá outras providências), no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com a EMENDA MODIFICATIVA N° 001/08, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); CJR N° 21 e CFO N° 34 relativos ao Projeto de Lei N° 23 (Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais da Estância Turística de Salesópolis para a 15ª Legislatura e dá outras providências), no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); e CJR N° 16, CACIT N° 01 e CFO N° 28 relativos ao Projeto de Lei N° 24/08 (Dispõe sobre autorização para firmar convênio com a Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo e a Associação Comercial da Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências). Terminada a leitura, o Sr. Presidente submeteu à discussão e votação o PROJETO DE LEI N° 014/08 (Dispõe sobre horário especial para servidores estudantes e dá outras providências), de autoria do Poder

segue fls. 03



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de Junho de 2008.

FL. 03

Executivo, o qual foi rejeitado por oito votos contrários a um favorável do Ver. Claudinei José de Oliveira, sem preceder manifestação. Em seguida, submeteu à discussão e votação os PROJETOS DE LEI Nºs 017/08 (Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2009, e dá outras providências), de autoria do Poder Executivo; e 019/08 (Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito Municipal de Salesópolis para a 15ª Legislatura e dá outras providências), no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de autoria da Mesa Diretora, sendo ambos aprovados por unanimidade, sem preceder manifestação. Prosseguindo, o Sr. Presidente submeteu à discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 020/08 (Dispõe sobre a fixação do subsídio do Vice-Prefeito Municipal de Salesópolis para a 15ª Legislatura e dá outras providências), no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), de autoria da Mesa Diretora, o qual foi aprovado por seis votos favoráveis a três contrários dos Vers. Claudinei José de Oliveira Deise Aparecida Corrêa Duque e Mário Barbosa Pinto, sem preceder manifestação. Em seguida, foi submetido à discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 021/08 (Dispõe sobre a fixação do subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Salesópolis para a 15ª Legislatura e dá outras providências), no valor de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), também de autoria da Mesa Diretora, o qual foi aprovado por unanimidade, sem preceder manifestação. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 022/08 (Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Salesópolis para a 15ª Legislatura e dá outras providências), no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), de autoria da Mesa Diretora, com a EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/08, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de autoria do Ver. Sérgio dos Santos e, ninguém se manifestando, o Sr. Presidente submeteu à votação, primeiramente a EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/08, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a qual foi aprovada por seis votos favoráveis a três contrários dos Vers. Claudinei José de Oliveira, Jair dos Santos e Vanderlon Oliveira Gomes. Aprovada a Emenda Modificativa Nº 001/08, a Verª. Deise Aparecida Corrêa Duque requereu a dispensa da elaboração da Redação Final para que o Projeto de Lei Nº 022/08 fosse votado na presente Ordem do Dia. Referido requerimento foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Dispensada a elaboração da Redação Final, o Sr. Presidente submeteu à votação o PROJETO DE LEI Nº 022/08 com a EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/08 aprovada, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo também aprovado por seis votos favoráveis a três contrários dos mesmos Vers. Claudinei José de Oliveira, Jair dos Santos e Vanderlon Oliveira Gomes. Prosseguindo ainda com a pauta, o Sr. Presidente submeteu à discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 023/08 (Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais da Estância Turística de Salesópolis para a 15ª Legislatura e dá outras providências), no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), de autoria da Mesa Diretora, o qual foi aprovado por unanimidade, sem preceder manifestação. Para concluir com a pauta da presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 024/08 (Dispõe sobre autorização para firmar convênio com a Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo e a Associação Comercial da Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências), de autoria do Poder Executivo. Passando a presidente ao Vice-Presidente, Ver. Mário Barbosa Pinto, o **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** conclamou pelo apoio

*segue fls. 04*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de Junho de 2008.

FL. 04

dos Nobres Pares à matéria, enfatizando que a Associação Comercial vem realizando excelente trabalho nesta cidade. Disse que este convênio, além de beneficiar os funcionários públicos municipais, fortalecerá aquela entidade junto ao comércio local. Enalteceu o excelente trabalho desenvolvido pelo Sr. Mauro dos Santos – Presidente da Associação Comercial de Salesópolis, juntamente com sua Diretoria, presente nesta sessão e, finalizando, ressaltando que merecem todo apoio e respeito desta Casa de Leis. Retomando a presidência e ninguém mais se interessando em discutir a matéria, o Sr. Presidente a submeteu à votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais pauta a ser tratada na presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e, conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA**, dirigiu-se ao Sr. Presidente, requerendo convocar uma Sessão Extraordinária para discutir e deliberar os dois projetos de lei lidos na fase do Expediente. Lembrou que ambos devem ser deliberados antes do dia cinco de julho, data limite neste ano eleitoral para projetos que dispõem sobre cargos e salários. Concluiu insistindo para deliberá-los ainda nesta data, em Sessão Extraordinária que poderia ser convocada nesta mesma sessão. Ressaltou que sua sugestão é uma questão de justiça, diante dos diversos projetos que acabaram de ser aprovados, também dispondo sobre subsídio. O **SR. PRESIDENTE** esclareceu que, em conversa com o Nobre Assessor Jurídico, acerca das mesmas matérias, ele o informou que após o dia oito de abril, o Poder Executivo não mais poderia encaminhar projetos de lei dispondo sobre mudança de cargo. Contudo, para melhor elucidação de todos, suspenderia a presente sessão para reiterar a consulta àquele Assessor. Neste momento, o **Ver. Sérgio dos Santos** questionou a suspensão da sessão, dizendo que o Nobre Presidente não poderia convocar sessão extraordinária, pois esta sessão já havia acabado ao findar das votações realizadas na fase da Ordem do Dia. O **SR. PRESIDENTE** esclareceu ao Nobre Ver. Sérgio dos Santos, que a sessão não acabou, pois se compõe de três partes e, embora não houvessem mais votações, a fase da Explicação Pessoal não foi concluída, o que acontece apenas quando ele a declara, o que ainda não tinha ocorrido. O **Ver. Sérgio dos Santos** questionou novamente a legalidade de convocar outra sessão nesta fase da Explicação Pessoal, dizendo que ele poderia ter se ausentado após as votações previstas para a Ordem do Dia. O **SR. PRESIDENTE** suspendeu a sessão para consultar o Nobre Assessor Jurídico e, retomados os trabalhos, constatada a presença dos mesmos Vereadores, esclareceu que, face o conflito na interpretação das leis eleitorais, já que uma determinava que o prazo seria oito de abril e outra, cinco de julho, e para não cometer erros, os Vereadores decidiram estudar melhor o caso junto ao Nobre Assessor Jurídico e, se possível, convocará nova Sessão Extraordinária para deliberar sobre os Projetos de Lei Nºs 025 (Cria os cargos de Gestor e Vice-Gestor de Educação e dá outras providências); e 026/08 (Dispõe sobre alteração do Artigo 95 da LOMS e dá outras providências). Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 30 de Junho de 2008.

PRESIDENTE :

*segue no verso*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

*Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP*

*CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731*

*Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)*

*continuação da Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de Junho de 2008.*

*verso da FL. 04*

1º SECRETÁRIO :

2ª SECRETÁRIA :

A Ata supra foi lida e \_\_\_\_\_ em Sessão Extraordinária,  
realizada em 16 de Julho de 2008.